

ANEXO XV - MATRIZ DE RISCO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, COM O DESENVOLVIMENTOS DOS PROJETOS EXECUTIVOS

Este documento apresenta o mapeamento dos riscos mais comuns associados à contratação integrada de serviços de engenharia, abrangendo desde a fase de licitação à elaboração do projeto básico e executivo e a execução da obra. Os eventos identificados estão consolidados em uma Matriz de Riscos, organizados por disciplinas técnicas.

FASE DA LICITAÇÃO

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	AÇÃO MITIGADORA
Especificação inadequada	Falha no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e/no Projeto Básico (PB)	Padronização de processos, consulta ao mercado e revisão do ETP e PB.
Atraso na licitação	Falhas na elaboração do edital e anexos	Instituir cronograma e ao Plano de Contratação Anual (PCA).
Licitação deserta	Requisitos técnicos excessivos ou preços defasados	Realizar pesquisa de preços rigorosa e análise de requisitos para competitividade.

FASE DE CONTRATO

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCUÇÃO
Projeto Básico e Executivo	Erro na elaboração do projeto executivo.	- Atraso no cronograma.	Em cada projeto finalizado, apresentar e	Contratada.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Obra		- Alteração de custos.	aprovar junto a fiscalização.	
	Atraso na elaboração e, consequentemente, para o início dos serviços.	- Atraso no cronograma. - Aumento de custos.	Acompanhar a etapa de elaboração, com acompanhamento do cronograma, notificando a Contratada, apurando responsabilidades e sanções, caso aplicáveis.	Contratada.
	Elaboração dos projetos em desacordo com as normativas vigentes.	- Não certificação. - Não aprovação e necessidade de revisão. - Atraso no cronograma. - Aumento de custo.	Exigir o cumprimento das normativas no ato da contratação Fiscalizar e aprovar todas as etapas de elaboração dos projetos Apuração de responsabilidades e sanções, caso aplicáveis.	Contratada.
	Áreas necessárias para as obras no Anteprojeto inadequadas para suportar as obras	- Aumento de custos. - Atraso no cronograma.	As características conceituais das obras, inclusive o ambiente para a sua realização, são definidas pelos documentos de engenharia prévios à contratação, elaborados pela Contratante.	Contratante.
	Crimes patrimoniais, invasões, depredações, vandalismo no local das obras.	- Aumento de custos. - Atraso no cronograma.	A contratada é responsável por assegurar a segurança nos canteiros de obras.	Contratada.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	Mobilizações sociais que paralise as obras.	- Aumento de custos. - Atraso no cronograma.	A interrupção das obras por manifestações sociais não é risco gerenciável pela Contratada.	Contratante.
	Descumprimento dos projetos de engenharia.	- Aumento de custos. - Atraso no cronograma.	A contratada é obrigada a executar as obras de acordo com os projetos de engenharia estabelecidos para a contratação.	Contratada.
	Descumprimento dos parâmetros técnicos exigidos para as obras.	- Aumento de custos. - Atraso no cronograma.	A contratada é obrigada a executar as obras de acordo com os projetos de engenharia estabelecidos para a contratação.	Contratada.
	Uso de material defeituoso nas Obras.	- Aumento de custos. - Atraso no cronograma.	A contratada é obrigada a corrigir vícios.	Contratada.
	Vícios aparentes nas obras.	- Aumento de custos. - Atraso no cronograma.	A contratada é obrigada a corrigir vícios na execução do contrato.	Contratada.
	Danos a terceiros ocasionados pelas obras.	- Paralisação das obras ou atraso no cronograma - Aumento dos custos. - Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas.	A contratada responde pelos danos que suas obras ocasionarem a terceiros.	Contratada.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

		-Multas, embargos e outras penalidades		
	Danos ambientais causados pelas obras.	- Aumento de custos. - Atraso no cronograma. - Danos ao meio ambiente.	A Contratada é responsável administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelos seus serviços ao meio ambiente.	Contratada.
	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	Retrabalhos. - Não atingimento dos níveis de qualidade desejados. - Aumento de custos - Atraso no cronograma.	A Contratada deve disponibilizar os equipamentos, ferramentas, utensílios, peças, acessórios, materiais e insumos necessários para execução dos serviços	Contratada.
Econômicos	Variação dos custos de obras acima do índice de reajuste contratual.	- Aumento de custos. - Atraso no cronograma.	É vedado aditivo à Contratação Integrada.	Contratada.
	Variação nos custos indiretos atrelados à obra.			
	Insuficiência do valor estimado para o contrato pelo edital para o custeio da obra.			
	Flutuação cambial.			
Trabalhista	Greve dos empregados ou dos	- Aumento de custos.	A Contratada é responsável por todas as	Contratada.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	empregados de subcontratados.	- Atraso no cronograma.	obrigações trabalhistas.	
	Acidentes do trabalho durante a Contratada execução das obras.			
	Ações judiciais de natureza trabalhista ou previdenciária			